

BANCO DAYCOVAL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF n.º 62.232.889/0001-90
NIRE 35.300.524.110

FATO RELEVANTE

São Paulo, 05 de setembro de 2016 – O Banco Daycoval S.A. (BM&FBOVESPA: DAYC4), instituição financeira com sede na Avenida Paulista, nº 1.793, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.232.889/0001-90 e NIRE 35300524110 (“**Banco Daycoval**” ou “**Companhia**”), em cumprimento ao disposto na Instrução da CVM nº 361, de 5 de março de 2002, conforme alterada (“**Instrução CVM 361**”), vem informar seus acionistas e o mercado em geral que, em assembleia geral extraordinária de acionistas realizada em 5 de setembro de 2016, foi aprovado o resgate e cancelamento de 3.891.298 ações preferenciais de emissão da Companhia que remanesceram em circulação no mercado (“**Ações Remanescentes**”) após o leilão (“**Leilão**”) da oferta pública unificada para a aquisição de até a totalidade das ações preferenciais de emissão da Companhia e de titularidade de seus acionistas não controladores e de administradores da Companhia, para fins (i) do cancelamento do registro da Companhia para negociação de ações no mercado como emissora de valores mobiliários categoria “A” e conversão para a categoria “B”, nos termos da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada (“**Instrução CVM 480**” e “**Conversão de Registro**”, respectivamente) e (ii) da saída da Companhia do segmento especial de listagem da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores Mercadorias e Futuros (“**BM&FBOVESPA**”) denominado Nível 2 de Governança Corporativa (“**Nível 2**” e “**Oferta**”, respectivamente), nos termos do instrumento da Oferta publicado em 1º de julho de 2016 (“**Edital**”). O resgate das Ações Remanescentes deu-se sem a redução do capital social da Companhia, tendo sido canceladas todas as ações resgatadas.

O valor a ser pago pelas Ações Remanescentes corresponderá a R\$9,08 por ação, que equivale ao preço praticado no âmbito da Oferta, ajustado pela Taxa SELIC acumulada, *pro rata temporis*, desde a data de liquidação da OPA, ocorrida no dia 16 de agosto 2016, até o dia **15 de setembro de 2016**, quando o valor do resgate será disponibilizado aos acionistas, em conformidade com o disposto no artigo 4º, § 5º, da Lei das Sociedades por Ações e no artigo 25-A da Instrução CVM nº 361, de 5 de março de 2002, conforme alterada (“**Instrução CVM 361**”).

O valor do resgate será depositado no dia **15 de setembro de 2016**, na conta corrente de titularidade do respectivo acionista titular das Ações Remanescentes, de acordo com os dados constantes do cadastro do Banco Bradesco S.A., instituição responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia.

Em relação aos acionistas cujos cadastros não estejam devidamente atualizados perante o Banco Bradesco S.A., o valor do resgate será depositado e ficará à disposição de tais acionistas, a partir de **15 de setembro de 2016**, em agências do Banco Bradesco S.A. aptas a realizar o pagamento aos acionistas, no mínimo, na cidade de São Paulo e nas demais capitais de todos os estados do País, nos termos do item 4.2 do Edital da Oferta. A fim de receberem o pagamento pelas ações resgatadas, tais acionistas deverão comparecer em qualquer agência do Banco Bradesco, munidos dos documentos abaixo indicados:

- (i) se **Pessoa Física**: cópia autenticada do cartão do CPF/MF, da cédula de identidade e de comprovante de residência. Representantes de espólios, menores ou interditos e interessados que se fizerem representar por procuradores, deverão apresentar documentação outorgando poderes de representação com firma reconhecida, cópia autenticada do cartão do CPF/MF e da cédula de identidade dos representantes; e
- (ii) se **Pessoa Jurídica**: cópia autenticada do último Estatuto Social ou do Contrato Social consolidado em vigor, cartão de inscrição no CNPJ/MF, documentação societária outorgando poderes de representação, CPF/MF, cédula de identidade e comprovante de residência da pessoa física que representar tal pessoa jurídica.

Após a apresentação dos documentos solicitados acima e sua aceitação pelo Banco Bradesco S.A., o pagamento do valor do resgate será processado por essa instituição financeira.

No caso de dúvidas sobre o procedimento para a obtenção do valor referente ao resgate de ações, os acionistas poderão contatar qualquer agência do Banco Bradesco S.A. ou consultar a Central de Atendimento aos Investidores no telefone 0800-7011616. O atendimento ocorre em horário comercial (08h – 17h), com exceção de domingos e feriados.

Ricardo Gelbaum

Diretor de Relações com Investidores

Relações com Investidores
Erich Romani
Tel.: (55 11) 3138-1025/0809
ri@daycoval.com.br
www.daycoval.com.br/ri